



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

EDITAL N.º 03/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 13/2021

RESULTADO DEFINITIVO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, torna público:

1. O Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado n.º 13/2021, manejado para contratação para preenchimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva para estágio não obrigatório, de acordo com as normas do EDITAL n.º 01 de 25 de Maio de 2021, conforme disposto, a saber:

ENGENHARIA CIVIL – (30 HORAS SEMANAIS):

| CLASSIFICAÇÃO | N.º INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | PONTUAÇÃO | CRITÉRIO DE DESEMPATE |
|---------------|---------------|-----------------------------------|------------|-----------------------|
| 01 | 02 | ALDEIR FRANCISCO FREITAS DA SILVA | 5 PONTOS | MÉDIA 8,92 |
| 02 | 03 | CARLOS EDUARDO PASCOAL GONÇALVES | 5 PONTOS | MÉDIA 8,18 |
| 03 | 01 | LEANDRO GUEDES NOGUEIRA | 4,5 PONTOS | - |

2. Que não houve interposição de recursos, razão pela qual antecipa a HOMOLOGAÇÃO do Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe, conforme previsto no item 10.2. do Edital n.º 01/2021.
3. O Ato de Homologação do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe, expedido pelo Prefeito Municipal conforme os termos do documento anexo.

Rio Novo do Sul/ES, 18 de Junho de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

FILIFE ROBSON MOULIM DA PASCHOA

Presidente da Comissão

DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO

Membro da Comissão

BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ

Membro da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 13/2021

Homologo o Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado n.º 13/2021, manejado para contratação para preenchimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva para estágio não obrigatório, apresentado pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01 de 04 de Janeiro de 2021, para que produza os desejados efeitos legais.

Rio Novo do Sul/ES, 18 de Junho de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal